

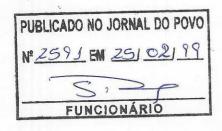
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - **Fone/Fax: (044) 264-2777** CEP 86985-000 - Sarandi - Paraná





DECRETO Nº 446/99

SÚMULA: EXONERA a Sta. SIVANA CARTA, na forma que especifica:

JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no Art. 4° da Lei Complementar nº 16/93, de 18/11/93,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado , a Sta. SILVA CARTA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 1.313.969-5 do cargo de Provimento em Comissão, de Assistente de Diretoria e Divisão, Símbolo CC - 5.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 252/98 de 15 de abril de 1998, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 1.999.

PAÇO MUNICIPAL, 17 DE FEVEREIRO DE 1999.

Prefeito Municipal